



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Programa Ativo Verde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí, o programa de operação e registro de instrumentos representativos dos ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e ampliação de florestas nativas denominado Ativo Verde, com o objetivo de estimular a expansão da base econômica em consonância com a dinâmica da economia verde: baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social.

Parágrafo único. São definidos como instrumentos representativos, os certificados que atestam a existência do bem intangível, verificado por certificadoras terceiras partes com credibilidade internacional, e emitidos por instituições encarregadas da guarda e conservação de documentos comprobatórios da origem, com valoração e quantificação, que pode ser vendido ou negociado, e que atestam ao seu portador a propriedade do direito creditório do bem intangível.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são considerados bens de natureza intangível, originários da atividade de conservação e expansão de florestas nativas, todos os títulos e certificados Públicos ou Privados de créditos produzidos por projetos em áreas de vegetação nativa, preservadas e conservadas nos termos do art. 3º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, devidamente verificados, validados, registrados e custodiados como ativos de natureza econômica (Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE subclasse 0220-9/06), com seus devidos instrumentos de lastro de origem.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os certificados públicos, captar recursos, lastrear operações financeiras e dar garantias para efetiva execução do respectivo programa.

Parágrafo único. Todas as operações realizadas com os bens descritos no art. 2º desta Lei, obedecerão às diretrizes legais de finanças públicas e privada estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 4º A negociação dos ativos que representam os bens de natureza Intangível será realizada em ambiente eletrônico por aplicativo disposto no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí.

Art. 5º O Programa de que trata esta Lei será coordenado e executado pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando o seu titular autorizado a estabelecer normas e diretrizes regulamentadoras, bem como celebrar contratos, convênios, termos de cooperação e outros atos necessários à sua plena execução.

Art. 6º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no Orçamento Geral do Estado do Piauí do exercício de 2017, para o Programa instituído pela presente Lei.

Art. 7º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado do Piauí ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 6.751, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 • Nº 161



DECRETO Nº 17.337 de 28 de AGOSTO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 865.727,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de AGOSTO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 865.727,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.337 de 28 / 08 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	315.727,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
TOTAL						865.727,00



DECRETO Nº 17.338 de 28 de AGOSTO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 54.683.569,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de AGOSTO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Gabinete do Vice-Governador, Superintendência de Representação do Estado em Brasília - SURPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 54.683.569,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

3

ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.30.30	100	E0000	10.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.36	100	E0000	27.625,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	200.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	210	E0000	100.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	100	E0000	2.168.667,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	46.185,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.04	100	E0000	507.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	100	E0000	34.563.344,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	675.505,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.91	100	E0000	6.599,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	6.895.295,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000	682.678,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	689.931,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	113	E0000	417.440,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	113	E0000	18.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.92	113	E0000	106.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	400.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.37	100	E0000	108.500,00
21201.10.302.0093.2052	PLANTIA	SO	3.3.90.39	222	E0000	3.000.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	80.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	320.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	100	E0000	83.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	431.500,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	117	E0000	1.000.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	100	E0000	24.500,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	200.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	E0000	70.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.41	100	E0000	30.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	12.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	2.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	60.800,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.50.41	117	E0000	337.000,00
51101.13.392.0014.2245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	250.000,00
TOTAL						54.683.569,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 • Nº 161

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº **17.338** de **28/08** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.13.392.0014.2016	DIVULGAÇÃO CULTURAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	100.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.31	100	E0000	5.000,00
14203.27.811.0013.2165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIO COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	4.4.40.41	100	E0000	5.000,00
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.33	100	E0000	23.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
16101.15.451.0021.1338	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE TERESINA	FO	4.4.90.51	117	E0000	337.000,00
16101.18.544.0021.1736	MACRODRENAGEM DE OBRAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	7.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	100	E0000	30.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	210	E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.107.371,00
17101.10.302.0090.2398	GESTÃO DE DESPESA COM PESSOAL - HOSPITALAR	SO	3.1.90.11	100	E0000	45.545.273,00
17101.10.303.0003.1743	ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE DO TRABALHADOR - BLOCO MAC	SO	4.4.90.51	113	E0000	124.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	SO	3.3.90.33	100	E0000	400.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	108.500,00
21201.10.301.0093.2051	IASPI SAÚDE	SO	3.3.90.39	222	E0000	3.000.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	80.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.92	100	E0000	150.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	100	E0000	170.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	7.625,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	539.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	30.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	3.3.90.39	100	E0000	37.800,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	35.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	250.000,00
TOTAL						54.683.569,00



ERRATA REFERENTE AOS DECRETOS DE Nº 12.155, DE 28 DE MARÇO DE 2006 E O DE Nº 12.676, DE 06 DE JULHO DE 2007, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 128, DE 10 DE JULHO DE 2007

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 12.155, DE 28 DE MARÇO DE 2006					
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD.
007258-3	ELIZABETH DE FREITAS VASCONCELOS	EDUCADOR ESPECIAL-N GRADUADO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	II	A

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 12.155, DE 28 DE MARÇO DE 2006					
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD.
007258-3	ELIZABETH DE FREITAS VASCONCELOS	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	II	A

ONDE SE LÊ

DECRETO DE Nº 12.676, DE 06 DE JULHO DE 2007					
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD.
007258-3	ELIZABETH DE FREITAS VASCONCELOS	EDUCADOR ESPECIAL-N GRADUADO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	III	A

LEIA-SE

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD.
007258-3	ELIZABETH DE FREITAS VASCONCELOS	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	III	A

ERRATA DO DECRETO DE Nº 13.460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO ENQUAD.	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL
041648-7	FRANCISCA APARECIDA SOARES CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	01/01/1981	I	A

LEIA-SE

MAT.	NOME	CARGO ENQUAD.	DATA ADMISSAO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL
041648-7	FRANCISCA APARECIDA SOARES CUNHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	01/01/1981	I	C

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 • Nº 161

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ

DECRETO DE Nº 17.204, 19 DE JUNHO DE 2017								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
024666-2	MARIA DAS DORES FEITOSA SILVA	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	08/08/1978

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
024666-2	MARIA DAS DORES FEITOSA SILVA	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	III	E	08/08/1978

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 17.204, 19 DE JUNHO DE 2017								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
038256-6	FRANCISCO CONRADO DE LOURENA	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	01/06/1978

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
038256-6	FRANCISCO CONRADO DE LOURENA	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	01/06/1978

**ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI****ONDE SE LÊ:**

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
041285-6	RAIMUNDA ANTONIA DOS SANTOS	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E	31/05/1978

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
041285-6	RAIMUNDA ANTONIA DOS SANTOS	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	31/05/1978

ERRATA DO DECRETO DE Nº 12.676, DE 06 DE JULHO DE 2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 128, DE 09 DE JULHO DE 2007**ONDE SE LÊ:**

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	DATA ADMISSÃO	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
001640-3	MARIA LUCIA FERNANDES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TECNICO DE SERVICO	01/12/1987	III	A

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	DATA ADMISSÃO	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
001640-3	MAURA LUCIA FERNANDES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TECNICO DE SERVICO	01/12/1987	III	A

ERRATA DO DECRETO DE Nº 14.694, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**ONDE SE LÊ:**

MAT.	NOME	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL
018540-0	ORLANDIDA DE ABREU MOURO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	D

LEIA-SE

MAT.	NOME	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL
018540-0	ORLANDIDA DE ABREU MOURO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	A

**ERRATA DO DECRETO DE Nº 12.676, DE 06 DE JULHO DE 2007, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2007****ONDE SE LÊ:**

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
006945-X	GERALDO CARVALHO DE BRITO	TÉCNICO JUNIOR C	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	E

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
006945-X	GERALDO CARVALHO DE BRITO	PROFESSOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	E

ERRATA DO DECRETO DE Nº 7.004, DE 09 DE MARÇO DE 1987**ONDE SE LÊ:****DECRETO DE Nº 7.004, DE 09 DE MARÇO DE 1987**

MAT.	NOME	CARGO ENQUAD.
067655-1	RAIMUNDO DE JESUS PIEROT	CONTADOR

LEIA-SE:**DECRETO DE Nº 7.004, DE 09 DE MARÇO DE 1987**

MAT.	NOME	CARGO ENQUAD.
067655-1	RAIMUNDO DE JESUS PIEROT	PROFESSOR

ERRATA DO DECRETO DE Nº 12.010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005 PUBLICADO NO DOE Nº 228, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005**ONDE SE LÊ:**

MAT.	NOME	CARGO EXTINTO
044165-1	ROZILDA MARTINS CARREIRO	ATENDENTE

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO EXTINTO
044165-1	ROZILDA MARTINS CARREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ERRATA DO DECRETO Nº 13.461, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 PUBLICADO NO DOE Nº 243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**ONDE SE LÊ**

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
045381-1	MARIA NEIDE DE SOUSA SANTOS	SERVENTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	E

LEIA-SE

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
045381-1	MARIA NEIDE DE SOUSA SANTOS	SERVENTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	B



ERRATA DO DECRETO DE Nº 14.973, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012 PUBLICADO NO DOE Nº 206, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD	DATA ADMISSÃO	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
159481-8	RAIMUNDA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	06/06/1994	II	D

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD	DATA ADMISSÃO	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
159481-8	RAIMUNDA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	07/07/1986	II	D

Of. 525

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 04/Gabinete, de 03 de agosto de 2017, registrado sob o AP.010.1.007576/17-35,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017, combinado com o § 2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017, **LUCIANA MARIANUNES NOGUEIRA CAMPOS MAIA**, para exercer o Cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e do Conhecimento, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 03 de agosto de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 495/2017-GCG/PMPI, de 02 de agosto de 2017, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no §1º do art. 8º do Decreto nº 6.562, de 06 de janeiro de 1986, o Coronel PM **GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO**, RGPM 10.5945-84, Matrícula nº 013297-7, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde – Hospital da Polícia Militar do Piauí, em Teresina – PI., com efeitos a partir de 07 de julho de 2017.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o

contido no Ofício nº 407/2017/GS, de 17 de julho de 2017, da Secretaria das Cidades, bem como no Ofício nº GAB. SEADPREV. Nº 2241/17, de 27 de julho de 2017, AP.010.1.007723/17-92, da Secretaria de Administração e Previdência - Processo nº AA.002.1.011772/17-05, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MÁRIO JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA BARROS**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 037385-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, à disposição da Secretaria das Cidades – SECID, a partir de 01 de julho de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 597/2017-GAB/PRE, de 08 de agosto de 2017, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.007618/17-41,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA JOSÉ BATISTA DE CARVALHO**, Matrícula nº 025168-2, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, à disposição do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMPEPI, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **CHRISTIANNE ARRUDA**, Procurador do Estado, Matrícula nº 111212-X, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, a partir de 02 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 528



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL – SUPREC



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº135/2017 – GAB

Teresina, 21 de Agosto de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0001429-60.2017.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: para proceder imediatamente ao cumprimento da Obrigação de Fazer, retificar a gratificação quinquenal paga à parte Reclamante para 30% do salário base, percentual este adquirido em abril/2016, com os respectivos reflexos nas verbas salariais pertinentes, bem como promover o acréscimo de novos quinquênios à gratificação quinquenal à medida que a parte autora completar novos períodos aquisitivos (5% a cada 5 anos), observando-se o limite de 35% da referida gratificação.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover, a retificação à gratificação quinquenal com os reflexos nas verbas salariais pertinentes e promover o acréscimo de novos quinquênios à gratificação quinquenal, que dispõe a sentença em favor da Srª. Laura Maria Santos Martins**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL – CFSR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/2017-CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição do Estado do Piauí, e embasado no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor PAULO LOPES RODRIGUES FILHO, CPF 028.062373-94, Matrícula 308752-2, no período de 04 (quatro) de setembro a 03 (três) de outubro de 2017, tendo em vista o atendimento do disposto no §1º do art. 72 da Lei Complementar Estadual Nº 13/94.

Art. 2º. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de superior interesse público e absoluta necessidade do serviço.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 152

PORTARIA SUPREC Nº 154/2017

Teresina (PI), 15 de agosto de 2017.

REGIME ESPECIAL Nº 168/2017

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.600.543-4, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – R do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.02627/2017-2, de 22/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.600.543-4, e no CNPJ/MF sob nº 69.366.094/0006-28, localizado na rua Dezenove de Outubro, nº 1485, bairro Lourival Parente, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – R do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Of. 097



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PROCESSO Nº 0104.000.02335/2017-6
TERMO DE ACORDO TRANSPORTADORA Nº 008/2017

Acordo que celebram, entre si, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **TMA NORDESTE TRANSPORTE LOTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.543.340-8, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através do **DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representada pela Auditora Fiscal **LÍSIAMARQUES MARTINS VILARINHO** e, de outro, o estabelecimento da empresa **TMA NORDESTE TRANSPORTE LOTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**, com sede em Teresina-PI, à Rua Jornalista Olímpio Guilherme Lustosa, nº 4166, Loteamento Hugo Prado, Morada Nova, Teresina – Piauí, inscrito no CNPJ, sob o n.º 20.352.049/0002-00 e no CAGEP, sob o n.º 19.543.340-8, doravante denominado **TRANSPORTADORA**, representado, por instrumento de procuração, por **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DO BOMFIM CARVALHO**, CPF nº 340.703.383-49 e R.G. nº 673.491 – SSP/PI, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – CANF (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

I – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;
II – emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – **SIAT**.

CLÁUSULA SEXTA – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

I - tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
II - ICMS – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
III - mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA. As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, podem ser estendidas às suas filiais, agências, agregadas e outros escritórios situados em todo o território piauiense, desde que previamente autorizado pela **SEFAZ-PI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por este termo a **SEFAZ-PI** autoriza a agregação, à **TRANSPORTADORA**:
I - dos estabelecimentos da empresa **TOPCARGAS Logística e Transporte Rodoviário Ltda.**, abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 0104.000.02335/2017-6
TERMO DE ACORDO TRANSPORTADORA Nº 008/2017

TOPCARGAS - MATRIZ E FILIAIS				
	FILIAIS	CNPJ	LESTADUAL	ENDEREÇO
1	MONTE MOR/SP	19.727.878/0001-51	465.030.194.115	RODOVIA SP 101 KM 14, SN GALPAO B-RESENDE
2	GUARULHOS/SP	19.727.878/0002-32	796.192.339.114	AV.MONTEIRO LOBATO,4550 GALPAO 5 - ASA 10
3	NOVA IGUAÇU/RJ	19.727.878/0003-13	86.665.913	RUA CASEMIRO PINTO DA GAMA, 74 SALA 202
4	COLOMBO/PR	19.727.878/0004-02	906.617.99-47	RUA DO CAMPING, 304 GALPÃO 3
5	CONTAGEM/MG	19.727.878/0005-85	239.770.500-36	AV.WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400 S/134 E 136
6	CONTAGEM/MG	19.727.878/0006-66	239.770.501-17	AV.WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400 S/226 E 228
7	RIO DE JANEIRO/RJ	19.727.878/0012-04	86.916.991	RUA FRANZ LISZT,440 SALA 304
8	MONTE MOR/SP	19.727.878/0013-95	465.037.269.110	RODOVIA SP 101 KM 14, SN GALPAO C - BOX 4

PARÁGRAFO SEGUNDO: do estabelecimento da empresa **VENKON EXPRESS TRANSPORTES EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 17.619.009/0019-64 e no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado de Minas Gerais sob nº 002344132.03-87, localizado na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3201, Galpão 02, Vila Cristina, Município de Betim – MG.

CLÁUSULA OITAVA – A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA NONA – Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

12

Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 • Nº 161

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica revogado o Termo de Acordo nº 001/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo. E, por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais. Teresina, 21 de agosto de 2017.

LÍZIA MARQUES MARTINS VILARINHO
Diretora da UNATRI, em exercício
M^o DO PERPÉTUO S. DO B. CARVALHO
CPF nº 340.703.383-49
RG nº 673.491/SSP-PI

ANEXO I
COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Porto Fiscal	Data	Hora
--------------	------	------

SITUAÇÃO CANCE

--

DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Papel Social	CNPJ
--------------------	--------------	------

DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	RENAVIAM
---------	------	---------	------	---------	------	----------

DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

OBSERVAÇÃO

EMISSION

Señalar	Matrícula
----------------	------------------

ASSINATURAS

Seminar	Contributive Methods
---------	----------------------

ANEXO II
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS
SECRETARIA DA FAZENDA	Nº TVI.....: Nº Atendimento:

Posto Fiscale

Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:
Endereço:
Município: UF: EMAIL:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF:	Cód.:
Razão Social:	

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0.00	0.00	0.00		

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: _____ Nome: _____ Assinatura _____

TESTEMINHAS

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: _____ Matrícula: _____ Assinatura _____

Códigos para emissão do DAR: 113008



PORTARIA UNATRI Nº 039/2017

Teresina, 09 de agosto de 2017.

REGIME ESPECIAL Nº 166/2017

Concede credenciamento, em Regime Especial, à empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRALTA**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.603.687-9**, para confecção de documentos fiscais.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 331 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o despacho constante às fls. 55, emitido pela Coordenação de Regimes Especiais, concluindo pela viabilidade de concessão do regime especial solicitado através do processo protocolado sob nº 0066.000.02828/2017-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, em Regime Especial, ao estabelecimento da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRALTA**, situado na Alameda Caiapós, nº 525, bairro Tamboré, Município de Barueri – SP, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 61.418.141/0001-13** e no **CAGEP sob nº 19.603.687-9**, credenciamento para confecção de documentos fiscais.

Art. 2º A empresa beneficiária observará, para plena fruição dos efeitos deste ato de credenciamento, as normas gerais da Legislação Tributária Estadual, especialmente o disposto nos arts. 331 a 342 do Decreto nº. 13.500/08.

Art. 3º Esta Portaria vigorará por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou cancelada, a critério do Fisco, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que os interesses fazendários mostrarem-se prejudicados ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI

PORTARIA SUPREC Nº 152/2017

Teresina (PI), 11 de agosto de 2017.

REGIME ESPECIAL Nº 167/2017

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, CAGEP 19.468.437-7.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 466/2017, 10/08/2017, emitido em face da solicitação do processo nº 0104.000.02109/2017-8, de 05/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CAGEP sob nº 19.468.437-7 e no CNPJ/MF sob nº 10.436.813/0001-82, estabelecida na Av. Nações Unidas, 1605, Sala 05, Vermelha, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos

arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 11 de agosto de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0652, de 07 de agosto de 2017 - Exonerar **ANTONIA LUCIMARY DE SOUSA LEAL**, matrícula nº 280296-1, do cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2017.

PORTARIA Nº 0653, de 07 de agosto de 2017 - Nomear **MARILUSKA MACEDO LOBO DE DEUS OLIVEIRA**, matrícula nº 170586-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2017.

PORTARIA Nº 0654, de 09 de agosto de 2017 - Homologar o Estágio Probatório da servidora **NICOLLE MARTINS DA PAZ HIGINO**, matrícula nº 269460-3, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo de Servidores, lotada no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

PORTARIA Nº 0655, de 09 de agosto de 2017 - Exonerar, a pedido, **SERGIANO DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 280257-X, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0656, de 09 de agosto de 2017 - Nomear **ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula nº 227066-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0657, de 10 de agosto de 2017 - Designar **DÉBORA FERREIRA MOURA**, CRP 21/02576, como Psicóloga Revisora da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica do Concurso Público para Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, Edital nº 001/SEJUS/2016.

PORTARIA Nº 0658, de 11 de agosto de 2017 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do III Encontro da Administração Superior/Técnicos-Administrativos, que terá como tema “Formação e Identidade Profissional: Perspectivas de Consolidação”:

- Raimundo Isídio de Sousa	- Presidente
- Rosineide Candeia de Araújo	- Membro
- Edileusa Maria Lucena Sampaio	- Membro



- José Oscar de Carvalho - Membro
- Ataíde Maria da Silva Nascimento - Membro
- Naira Lopes Moura - Membro
- Célia Maria Dias de Almeida Costa - Membro
- José Gomes da Costa Filho - Membro
- Marilene Maria de Oliveira Meneses Sansão - Membro
- Erilúcia de Sousa Almeida - Membro

PORTARIA Nº 0659, de 11 de agosto de 2017 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB Nº 007/17, com vistas à seleção de Professor Formador para os Cursos de Graduação do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Autorizar a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a), respeitando as necessidades do Núcleo de Educação a Distância.

PORTARIA Nº 0660, de 11 de agosto de 2017 - Designar EDITE MARIA DE MORAIS MALAQUIAS, matrícula nº 170582-2, para substituir a Diretora do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, CLEIDE MARIA ARRAES REZENDE, matrícula nº 027034-2, no período de 17/08/2017 a 15/09/2017, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/08/2017.

PORTARIA Nº 0661, de 14 de agosto de 2017 - Exonerar, a pedido, KALLEBE SILVA SANTOS, matrícula nº 269838-2, da função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2017.

PORTARIA Nº 0662, de 14 de agosto de 2017 - Designar ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 269423-9, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato, designando-o para prestar serviços na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROP, nesta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2017.

PORTARIA Nº 0663, de 14 de agosto de 2017 - Destituir ELIANA DA COSTA MACHADO como representante dos servidores técnicos-administrativos da Universidade Estadual do Piauí, no Conselho Universitário – CONSUN e no Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN.

Teresina, 17/08/2017.

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 138

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0671, de 21 de agosto de 2017 - Exonerar MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO da função de Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0672, de 21 de agosto de 2017 - Designar a Professora LISETE NAPOLEÃO MEDEIROS, matrícula nº 027554-9, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional: Espaços Escolares e Não Escolares, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0673, de 21 de agosto de 2017 - Aditar a Portaria nº 0485, de 12 de maio de 2017, que designa os membros da Coordenadoria de Tutoria dos Cursos, na modalidade a distância,

ofertados pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB, incluindo MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO.

PORTARIA Nº 0674, de 21 de agosto de 2017 - Designar o professor ARNALDO SILVA BRITO, matrícula nº 146592-9, para exercer a função de Coordenador de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2017.

PORTARIA Nº 0675, de 21 de agosto de 2017 - Designar a professora LAURA TORRES DE ALENCAR NETA, matrícula nº 266369-4, para exercer a função de Coordenadora Adjunta de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2017.

PORTARIA Nº 0676, de 21 de agosto de 2017 - Designar o professor VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 286153-4, para exercer a função de Coordenador Pedagógico dos Cursos da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2017.

PORTARIA Nº 0677, de 21 de agosto de 2017 - Designar a professora KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL, matrícula nº 268843-3, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2017.

PORTARIA Nº 0678, de 21 de agosto de 2017 - Designar a professora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES, matrícula nº 046568-2, para exercer a função de Coordenadora de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2017.

PORTARIA Nº 0679, de 21 de agosto de 2017 - Designar CÍCERO RODRIGUES NETO, matrícula nº 027313-9, para responder, no período de 23/08/2017 a 23/09/2017, pela direção do Departamento de Material e Serviços Gerais – DMSG, em razão do afastamento da Diretora, MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO, matrícula nº 027170-5, para realizar procedimento cirúrgico. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2017.

PORTARIA Nº 0680, de 22 de agosto de 2017 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, no período de 28/08/2017 a 03/09/2017, comporem a Banca Examinadora da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física, do Concurso Público para Polícia Militar do Estado do Piauí/2017:

- Moisés Mendes da Silva (UESPI) - Presidente
- Ivaldo Coelho Carmo (UESPI) - Membro
- Francisco Evaldo Orsano (UESPI) - Membro
- João Luis Naves da Silva (UESPI) - Membro
- David Marcos Emérito Araújo (UFPI) - Membro

PORTARIA Nº 0681, de 22 de agosto de 2017 - Exonerar, a pedido, HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 268527-2, do cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

PORTARIA Nº 0682, de 22 de agosto de 2017 - Designar GEORGE ABREU FILHO, matrícula nº 318439-X, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/09/2017.

Teresina, 24/08/2017.

NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 149



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESO DE Nº 84 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para remanejar recurso do plano de aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Unidade Orçamentária 30104, homologado pela resolução de nº 78 de 07 de março de 2017 deste conselho.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no Parágrafo Único da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual 4.602 de 1.993, por deliberação de seu colegiado em reunião ordinária de nº 195, realizada em 06 de junho do ano de 2017 e considerando:

I – Que a Unidade Orçamentária 30104 do Orçamento Público do Estado do Piauí é do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí;

II – O disposto no art. 14 da Lei Federal 4.320/64 que define que constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias;

III – O disposto no art. 71 da Lei Federal 4.320/64 que define que constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação;

IV – O disposto no art. 3º da Lei Estadual 4.602/93 que define o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgão formulador das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e controlador das ações governamentais e não governamentais referentes a estas;

V – O disposto no art. 5º de Lei Estadual 4.602 que define dentre outras que compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente gerir o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo o percentual da sua utilização de seus recursos, alocados nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades escolhidas no planejamento anual, conforme preceituam os arts. 88, inciso IV e 86 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI – O disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual 12.543/07 que dispõe que o FEDCA tem por finalidade financiar as ações decorrentes das políticas de atendimentos definidas pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, órgão vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

VII – O que dispõe o § 2º do Art. 5º do Decreto Governamental 12.543 que os recursos financeiros do FEDCA serão geridos segundo Plano de Aplicação Orçamentário, elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no Plano Estadual de Ação;

VIII – O que dispõe o parágrafo 3º do art. 8º da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que a destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

IX – O que dispõe o art. 12 da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que a definição quanto à utilização dos recursos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto no artigo 7º, deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC a remanejar os recursos da Programática 30104.08.243.0004.1585 na ordem R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para que seja financiada a ação de fortalecimento dos fóruns municipais dos direitos da criança e do adolescente selecionada através de chamamento público em conformidade com Decreto Governamental 17.083/2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 24 de Agosto de 2017.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente

RESOLUÇÃO DE Nº 85 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para remanejar recurso do plano de aplicação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Unidade Orçamentária 30104, homologado pela Resolução de nº 78 de 07 de março de 2017 deste conselho.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no Parágrafo Único da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual 4.602 de 1.993, por deliberação de seu colegiado em reunião ordinária de nº 196, realizada em 20 de junho do ano de 2017 e considerando:

I – Que a Unidade Orçamentária 30104 do Orçamento Público do Estado do Piauí é do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí;

II – O disposto no art. 14 da Lei Federal 4.320/64 que define que constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias;

III – O disposto no art. 71 da Lei Federal 4.320/64 que define que constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação;

IV – O disposto no art. 3º da Lei Estadual 4.602/93 que define o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgão formulador das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e controlador das ações governamentais e não governamentais referentes a estas;

V – O disposto no art. 5º de Lei Estadual 4.602 que define dentre outras que compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente gerir o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo o percentual da sua utilização de seus recursos, alocados nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades escolhidas no planejamento anual, conforme preceituam os arts. 88, inciso IV e 86 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

VI – O disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual 12.543/07 que dispõe que o FEDCA tem por finalidade financiar as ações decorrentes das políticas de atendimentos definidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

VII – O que dispõe o § 2º do Art. 5º do Decreto governamental 12.543 que os recursos financeiros do FEDCA serão geridos segundo Plano de Aplicação Orçamentário, elaborado e aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no Plano Estadual de Ação;

VIII – O que dispõe o parágrafo 3º do art. 8º da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que a destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas;

IX – O que dispõe o art. 12 da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que a definição quanto à utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto no artigo 7º, deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC a remanejar os recursos da programática 30104.08.243.0004.1677 na ordem R\$ 260.764,00 (duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e quatro reais) para que seja financiada uma campanha de captação de recurso para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser lançada no mês de outubro do ano de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 24 de Agosto de 2017.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente

Of. 033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**PORTARIA SEDEC Nº 013/2017**

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 303/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e:

EMPRESA: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCERIZADOS LTDA

PROCESSO Nº: 1.337/2016**CONTRATO: 0303/2017**

OBJETO: Execução de obra de recuperação da Barragem Vale Verde Localizada no município de Socorro do Piauí.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2017.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.**FISCAL DO CONTRATO:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, mat. Nº 8143854

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DASILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 014/2017

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 307/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e:

EMPRESA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO Nº: 0353/2016**CONTRATO: 0307/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de 11(onze) sistemas e abastecimento de água em 11(onze) municípios do Estado do Piauí (Campo Grande, Palmeirais, Alagoinha, Redenção do Gurgueia, Monsenhor Gil, Paquetá, Elizeu Martins, Barras, Batalha, Gilbués e Sebastião Barros)

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.**FISCAL DO CONTRATO:** Joaquim Arcoverde Filho, matrícula nº 25211-5**Ennia Taís Moura, matrícula nº 8143854**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DASILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 015/2017

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 308/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e:

EMPRESA: DT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA-ME

PROCESSO Nº: 00468/2017**CONTRATO: 0308/2017**

OBJETO: Contratação emergencial de locação de máquinas, equipamentos rodoviários e mão de obra para recuperação de rodovias estaduais e estradas vicinais: trecho 2: Rodovia Transcerrados, no entr. PI – 397(Serra da Palmeira)/entr. PI - 392 (Laranjeiras), com extensão de 120,00 KM; trecho 03: Bunge (Serra do Quilombo)/ PI- 254/BR - 235(Via Veredão), com extensão de 100,00 KM; trecho 4: Rodovia PI-392 – Bunge KM de extensão; trecho 5: Rodovia PI – 392 – Bunge(Serra Grande)/ Baixa Grande do Ribeiro(sede), com extensão de 50,00 KM; trecho 6: Bunge(Santa Filomena)/ Serra da Fortaleza, com extensão de 110,00 KM, totalizando 516,00 KM.

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2017.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.**FISCAL DO CONTRATO:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, mat. nº 814362

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DASILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC Nº 016/2017

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 309/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e:

EMPRESA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO Nº: 0739/2016**CONTRATO: 0309/2017**

OBJETO: Execução da obra de recuperação da estrada vicinal no município de Floriano – PI referente ao trecho que liga a PI-371 ao Povoado Amolar (51,00 KM).

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2017.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.**FISCAL DO CONTRATO:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, mat. nº 8143862

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DASILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil



PORTARIA SEDEC Nº 017 /2017

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº. 310/2017 celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e:

EMPRESA: MP ENGENHARIA EIRELI-ME

PROCESSO Nº: 0865/2016

CONTRATO: 0310/2017

OBJETO: Execução da obra de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário em extensão de 10 km, na sede do município de Padre Marcos – PI ao Povoado Casa Nova.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da data da sua assinatura.

FISCAL DO CONTRATO: Diêgo Nascimento Tôrres, matrícula nº 812177-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário Estadual de Defesa Civil

PORTARIA SEDEC/PI Nº 018/2017

Teresina (PI), 18 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Contratos para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 Genivaldo Pio Mendes Vieira – mat. 287385-X – Presidente;
- 1.2 Raimundo Coelho de Oliveira Filho – mat. 287303-6 – Membro;
- 1.3 Vitorino Tavares da Silva Neto – mat. 287527-6 – Membro.

2. Suplentes

- 2.1 – Lígia Raquel da Fonseca Batista – mat. 287382-6;
- 2.2 – Maria de Fátima de Moura Monteiro – mat. 0088140-0;
- 2.3 – Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rêgo – mat. 287383-4.

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, excedendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 405

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a número do contrato na Portaria nº 012/2017, publicado no Diário Oficial Nº 63, pag. 47, do dia 03 de abril de 2017.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 141/2017

LEIA-SE:

CONTRATO: 141/2016

Teresina - PI, 18 de agosto de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação – SEDEC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, PARECER PGE/PLC Nº 153/2017, DESPACHO PGE/PLC Nº 155/2017, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: MP ENGENHARIA EIRELI- ME (CNPJ: 23.559.275/0001-65).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI, REFERENTE AO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO CASA NOVA (10,00 KM).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2017.
VALOR: R\$ 324.755,54 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49101

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTES DE RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ANTONIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

TERESINA/PI.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E CERRADOS
GABINETE DO COORDENADOR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2017**

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010696/17-14, REFERENTE À ADESAO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015 - SEDUC/PI, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 E LIBERAÇÃO Nº 0281/17 - DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE	COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E CERRADOS - CEAGRO/PI.
CNPJ	27.446.972/0001-60
CONTRATADO	TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME.
CNPJ	10.790.128/0001-50
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PRazo DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRazo DE EXECUÇÃO	31 DE JULHO DE 2017 A 31 DE JULHO DE 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	31 DE JULHO DE 2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 47.999,64 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATROS CENTAVOS)
NATUREZA DE DESPESA	339039
FONTE DE RECURSOS	100 - TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA PAES LANDIM CONTRATADA: MARIO LEITE DE SOUSA

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Coordenador do Programa do Agonegocio e Cerrados

Of. 002



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRP Nº 12/17 - CPL
PROCESSO-2482/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (CLORO LIVRE EMPASTILHAS) E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (CLORO LIVRE GRANULADO). Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital do SRP Nº 12/2017 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 11 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, no endereço acima. Informamos que o referido Edital sofreu alteração no Termo de Referência. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 25 de agosto de 2017.

IZAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

Of. 1096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO CONTRATO 014/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: LOTUS EDITORAL LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 11.963.399/0001-22

RESUMO DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços comuns - Contratação de serviços gráficos e de impressões, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET

PRazo DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses de (24/08/2017 a (19/08/2018)

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 107.200,00 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2267

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

PELA CONTRATADA: ALUÍSIO RIBEIRO MACHADO JÚNIOR

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016
Processo nº AA.152.1.000171/16-88**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET, por intermédio do seu Secretário, José Icemar Lavôr Néri, torna público que no dia 24 (vinte e quatro) do mês de agosto do ano de 2017, declarou REVOGADO o certame licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 009/2016, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário, com extensão de 6,00km, largura de 5,00m, nos trechos: Br-316/Povoado Cristovinho/Povoado Junco dos Monteiros, no município de Picos/PI.* **POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula 473 do STF e do PARECER PGE/PLC Nº 1422/2017, datado de 04 de julho de 2017 e aprovado em 21/08/2017. Ante o exposto, convidamos as empresas participantes do referido processo licitatório, listadas abaixo, para retirarem seus envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, na sede da SEDET, localizado na Av. Industrial Gil Martins, 1810 - 3º e 4º andares - Ed. Albano Franco - Bairro Redenção, nesta cidade.

- MRA Construções Ltda.;
- Constucreto Edificações Ltda.;
- Construtora MAQTERR Ltda.;
- Construtora Caxé Ltda.;
- L. S. Construções e Serviços Ltda.;
- MPL Construções Serviços Ltda.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretário

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativas à Tomada de Preços nº 09/2017-CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 4.999,98 m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado Lagoinha, zona rural do município de **Sigefredo Pacheco- PI**, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresas classificadas: 1º lugar: Construtora Padrão Ltda, 2º lugar: S&C Construtora e Incorporadora Ltda e 3º lugar: CCR de Assunção Macêdo ME, por atenderem a todas as exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a da empresa: 1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA a) Valor Global: R\$ 622.019,39 (seiscentos e vinte e dois mil, noventa e nove reais e trinta e nove centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 722

Extrato de prorrogação de prazo – 2017

Referencia: Convênio Nº 69/2008- Processo: Nº 16.524/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical - PI
Objeto do Convênio: participação do Governo do Estado do Piauí para a Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25/08/2017
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 725

Extratos de Rescisão de Contrato – 2017

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 08/2014 - Processo Nº 16.054/2012
Origem: Tomada de Preços nº 30/2013- CPL (Lote I)..
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Renata Ltda.
Objeto do Contrato: Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva no Bairro São Pedro, em Coronel José Dias-PI
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/08/2017
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Lourival Nogueira de Araujo Filho (Contratada).

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 09/2014 - Processo Nº 16.055/2012
Origem: Tomada de Preços nº 30/2013- CPL (Lote II).
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Renata Ltda.
Objeto do Contrato: Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva na localidade Salinhinha, em Coronel José Dias-PI
Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/08/2017
Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Lourival Nogueira de Araujo Filho (Contratada).

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016	
Número do Processo de Licitação (Dispensa ou Inexigibilidade)	24315/2016
Modalidade de Licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO 43/2015/CLC/MPPI
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.
Contratado	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ nº 007.832.586/0001-08
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para os membros e servidores da Junta Comercial do Estado do Piauí visando à participação em seminários, congressos, reuniões, treinamentos, cursos e demais eventos de interesse do parquet e também para colaboradores eventuais autorizados para atuar em eventos ou atividades relacionadas às missões da JUCEPI.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência limitado aos respectivos créditos orçamentários.
Prazo de Execução	-
Data de Assinatura do Contrato	28 de novembro de 2016
Valor Global	O valor total do contrato é de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Ação Orçamentária	2510103822100
Natureza da Despesa	3.3.90.33
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO Pelo Contratado: HUGNEY SILVA VELOZO

Of. 573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATO 23/2014

ADITIVO Nº 04

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e no que consta no processo administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.298.854/0001-50

OBJETO: Liquidação dos valores devidos pela SEMAR relativo ao pagamento do mês de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00

FONTE DO RECURSO: 00-12

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Benedito Oliveira Sobrinho- Administrador da empresa

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº.18/2017
PROCESSO Nº.071/2017**

Comunicamos a reabertura do prazo da licitação supracitada, publicada no DOE em 11 de agosto de 2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de iluminação pública de média extensão 13,5KV das Avenidas Manoel Ribeiro Fonseca e na Avenida Boa Esperança e a substituição de luminárias existentes por luminárias de LED 150W na Avenida de acesso ao Balneário na zona urbana do município de Guadalupe-PI. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** 12/09/2017 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$804.654,52 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/ Tesouro do Estado. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: cdsolcpl@gmail.com ou solicitar através do telefone: (86)3221-2028.

Livio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 320

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2017**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 007/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2017, a licitante IR ENGENHARIA LTDA-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 149.665,80 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos).

Teresina, 25 de Agosto de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE ADJUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2017**

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa IR ENGENHARIA LTDA-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 149.665,80 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, oitenta centavos), objeto do processo de licitação Tomada de Preços Nº.08/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 25 de Agosto de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 321



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº035/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: VTJ CONSTRUTORA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 035/2015, que passa a ter os seus efeitos até a data de 07/09/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 07/09/2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236951161.107
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – Data da Sessão: 02/08/2017
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2017, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para reforma de edificação de prédio público para funcionamento dos Escritórios do Emater, Adapi e PROGERE, no Município de Esperantina - PI**, conforme descrição do objeto no projeto básico deste ato convocatório, em favor da Empresa vencedora: **Locadora de Máquinas São Benedito LTDA CNPJ: 03.325.659/0001-06**, com o valor R\$ 184.566,08 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis e oito centavos).
Assinatura: 23/08/2017.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 238

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº 011/2016 – SDR/DCPR**

Nº DO CONTRATO: 011/2016 – SDR/DCPR
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 7399-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial-BIRD.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.129.732/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2016, que passa a ter seus efeitos até o dia 28/09/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/05/2017.
VALOR GLOBAL (R\$): 229.101,29
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENIENTE: Ferdinand de Sousa Lima

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 816



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 03/2017, Objetivo: aquisição de gêneros alimentícios – carne bovina, caprina, frango e peixe, processo 02/2016, para análise do Edital, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Endereço: Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI. Fone: (86) 3383-1193, email: licitacaohejh@gmail.com.

Esperantina, 24 de agosto de 2017.

Davyd Teles Basílio
Diretor do HEJH

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031 /2015	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADA	SHALON TURISMO (J J E SILVA EPP)
CNPJ DO CONTRATADA	35.133.560.0001/07
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 031/2015, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 Meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/08/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	339037
FONTES DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: Josiel Jerônimo e Silva



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco Medeiros de Carvalho Filho, Prefeito Municipal de Capitão de Campos-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Itainópolis- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Paulo Lopes Moreira, Prefeito Municipal de Itainópolis-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Edson Ribeiro Costa, Prefeito Municipal de Brejo do Piauí.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 025/2016

Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Nº 025/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	06.688.451/0001-40
Contratado	Maria Benedita de Carvalho Cardoso
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Presidente Vargas s/n, no município de Miguel Alves -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /08/2017 à 01/08/2018
Data de assinatura do contrato	01/08/2017
Valor global	569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	Pela Contratante: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Pela Contratada: Maria Benedita de Carvalho Cardoso

Of. 630

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0839/17-32. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 007/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Marcos Assunção Ltda, CNPJ: 02.390.220/0001-02. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 90 dias, com termo final 29 de novembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Antônio Marcos Assunção Marques - Construtora Marcos Assunção Ltda.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 841/17-60. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 014/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 90 dias, com termo final 29 de novembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Aprígio Antonio dos Santos Neto - A.A. dos Santos Neto.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 076/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1285/17-36. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 076/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Ranieri Mazzile Ramos De Meneses Ltda, CNPJ: 07.855.369/0001-25. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 60 dias e de vigência 60 dias, com termo final 29 de setembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Ranieri Mazzile Ramos De Meneses - Ranieri Mazzile Ramos De Meneses Ltda.

Of. 129

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 078/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/17-76. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 078/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Realiza Ltda, CNPJ: 12.062576/0001-62. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 90 dias, com termo final 29 de outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Alcanor de Carvalho Miranda - Construtora Realiza Ltda.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 093/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300/17-85. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 093/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Realiza Ltda, CNPJ: 12.062576/0001-62. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 90 dias, com termo final 29 de outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Alcanor de Carvalho Miranda - Construtora Realiza Ltda.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 096/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/17-83. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 096/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 60 dias e de vigência 90 dias, com termo final 29 de outubro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Maria Dulcilene Mourão Leite - Construtora Padrão Ltda.

Of. 130

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 081/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1068/17-85. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 081/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa B A S Incorporadora e Construção Civil e Comercio Ltda, CNPJ: 03.573.345/0001-22. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 90 dias, com termo final 27 de setembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Bartolomeu Alves De Sousa - B A S Incorporadora e Construção Civil e Comercio Ltda.

Of. 131

**EXTRATO DO CONTRATO P.JU Nº 018/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0646/17.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 011/2015.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/ DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ sob o nº. 10013974000163
OBJETO: serviços terceirizados – Locação de Mão de Obra.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses e 8(oito) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
DATA: 22 de Agosto de 2017.
VALOR: R\$37.705,98(trinta e sete mil, setecentos e cinco centavos e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos para arcar com as despesas deste contrato serão de acordo com a nova Declaração de Adequação da Despesa 2017, emitida em 21 de Julho de 2017, informando na Estrutura Programática (PI: 2000 natureza da despesa: 339037), a fonte de recurso (010001001).
ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte Cunha(Sócia Administradora/ SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA / SEID

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2017

Processo Administrativo nº 038/2017-B/SEID-PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 010/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 110003482, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição, de bens diversos (EQUIPAMENTOS) para atender às demandas da SEID. **Início do Acolhimento das Propostas: 30/08/2017, às 09h00 min. Encerramento do Recebimento das Propostas: 12/09/2017, às 09h00 min. Abertura das propostas: 12/09/2017, às 10h00 min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/09/2017 às 10h00 min.** (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEID-PI. Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3222-3408. E-mail: raquel.seid@hotmail.com.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06433/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: ANTONIO ADELBLANE DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 043/2016, passando a vigor por mais 07 meses a partir de 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2016: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. FONTE DE RECURSO: 10. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS:

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró-Reitora Adjunta - PRAD) e ANTONIO ADELBLANE DOS SANTOS. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06433/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: MARÍLIA RIBEIRO SOARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2016, passando a vigor por mais 07 meses a partir de 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2016: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. FONTE DE RECURSO: 10. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS:

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró-Reitora Adjunta - PRAD) e MARÍLIA RIBEIRO SOARES. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06433/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: RAIMUNDA NONATA BEZERRA DE MOURA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 041/2016, passando a vigor por mais 07 meses a partir de 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 041/2016: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. FONTE DE RECURSO: 10. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS:

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró-Reitora Adjunta - PRAD) e RAIMUNDA NONATA BEZERRA DE MOURA PEREIRA. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06433/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: FRANCISCO NOÉLIO BARBOSA SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 040/2016, passando a vigor por mais 07 meses a partir de 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2016: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. FONTE DE RECURSO: 10. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017. SIGNATÁRIOS:

ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró-Reitora Adjunta - PRAD) e FRANCISCO NOÉLIO BARBOSA SOUSA. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

Of. 583



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO S/N DE 2015
CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV E JANDIANE
BRAGA LUSTOSA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ 06.553.481/0003-00, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, neste ato representada por seu secretário, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP-PI, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina (PI), doravante denominada **CONTRATANTE**, e JANDIANE BRAGA LUSTOSA, brasileira, solteira, RG 2275887-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 025.044.093-89, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Decreto nº 15.547, de 12.03.2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do contrato temporário s/n, de 2015, para até 14.11.2017, conforme o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2014, que regulamenta a lei 5.309/2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO - O presente aditivo guarda inteira conformidade com o parecer jurídico PGE/CJ nº 566/2017 (CS SEADPREV), de 27.07.2017, vinculado ao processo AA.002.1.012015/17-82, do qual é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, obedecendo às regras da Lei nº 5.309/2003, Decreto 15.547/2014 e subsidiariamente ao Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração e Previdência
CONTRATANTE

Jandiane Braga Lustosa
JANDIANE BRAGA LUSTOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rosineide Canêia de Araújo

CPF: 896.468.709-16

Rosineide Canêia de Araújo

CPF: 096.017.083-91

Of. 2495



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-078/2017

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: AGUALIMPA LTDA, CNPJ Nº 06.714.992/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATADA ASSINATURA: 28/08/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 199.401,49 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e um reais e setenta e quatro e nove centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação institucional 15.105, estrutura programática 0022.2759; classificação funcional 20.244; natureza da despesa 33.90.32; fonte de recursos: 100

Emenda Impositiva Deputada Juliana Moraes

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS CPF nº 042.449.783-21 – CCPCPR

FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO, CPF Nº 656.627.683-15 – AGUA LIMPA LTDA

Of. 142

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PIAUI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 089/2017 – DSP, **Procedimento Licitatório:** nº 014/2017, **Modalidade:** DISPENSA, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. **Contratado:** ELZENIDE PEREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita CPF nº 349.406.183-15, domiciliada na Rua Pastor Jonas, 150, Centro, Coivaras – PI. **Assinatura:** 15 de junho de 2017. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Convênio SECULT.

COIVARAS – PI, 15 de junho de 2017.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
P. P. 2248

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, do tipo **Menor Preço Global**, Adjudicação: **POR ITEM**, em **08/09/2017**, às **08:30hs**, tendo como objeto contratação de serviços de empresa especializada, para realizar palestras, oficinas e formação continuada através de processos de aprendizagens individuais e coletivos destinados a professores, diretores e coordenadores, conforme especificações do edital. **VALOR:** R\$ 425.500,00. **RECURSO:** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ / SEDUC E RECURSOS PRÓPRIOS. **EDITAL:** Setor de Licitações – Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 24 de Agosto de 2017.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira
P. P. 22486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PROPOSTA E SESSÃO

CONVITE Nº 02/2017 – SEFAZ

Informamos que, conforme decidido na Sessão de hoje, 28/08/2017 que informou o Parecer do NINFE acerca do Convite n.º 02/2017, o prazo final para a apresentação de correções sem alterar valor final da proposta, será dia 30 de agosto de 2017, às 09h00 na sala da CPL.

Em anexo o Parecer do NINFE e a ATA da sessão de hoje, 28/08/2017. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2017, às 09:h00min (HORÁRIO LOCAL).**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ/PI, Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro.

RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI,

www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Eletrônico nº 010/2015 – Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Modalidade de Licitação	Liberção/Adesão, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2015/SRP – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamento de Informática
Prazo de Vigência	06(seis) meses
Prazo de Execução	Imediata
Data de Assinatura do Contrato	23.08.2017
Valor Global	R\$ 63.453,00 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	449052
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE AS OUVIDORIAS DO GOVERNO DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, E ORDEM DOS ADVOGADOS, TODOS DO ESTADO DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE INTEGRAR E FORTALECER SUAS AÇÕES, CELEBRANDO EM 18 DE OUTUBRO DE 2013,

DA INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2013 – Passa a integrar a rede de relacionamento entre o GOVERNO, MP, TCE, TJ, TRE, TRT e a OAB, compreendendo o intercâmbio de informações, a cooperação técnico-científica, a articulação de esforços, a formação de parceria estratégica e a definição de diretrizes comuns por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, bem como viabilizar o apoio a ações de atendimento aos cidadãos no âmbito na OUVIDORIA de cada um dos partícipes e DPE, a PMT e a APPM.

DA COORDENAÇÃO DA REDE E CRIAÇÃO DO ESTATUTO – A Rede de Ouvidorias do Estado do Piauí terá uma coordenação exercida de forma alternada, entre os partícipes deste ACORDO, que será regido por este acordo e por seu regulamento, a ser aprovado pelos Ouvidores das Entidades pactuantes, por maioria absoluta.

DAS NOVAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPIES – Acrescentam-se às atribuições de que trata a cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 18 de outubro de 2013 as seguintes: I – Incentivar e viabilizar a integração e a troca de informações, de forma ágil e sistemática, com compartilhamento de dados e documentos de interesse dos partícipes, observadas as políticas de segurança e de acordo com as respectivas áreas de atuação, sempre buscando o fiel cumprimento deste acordo; II – difundir as Ouvidorias como instrumento de promoção da cidadania e de aprimoramento da gestão pública; III – promover o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; IV – eleger metas e estabelecer diretrizes relacionadas ao aperfeiçoamento às atividades das Ouvidorias; V – resguardar o sigilo do teor dos documentos e informações de que receberem ou tiverem ciência em virtude do presente acordo, nos termos da Lei.

DAMANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2013 – As demais cláusulas do referido acordo permanecem inalteradas.

Teresina(PI), 21 de agosto de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Of. 523

OUTROS

CARNAÚBA AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Fazenda Tiracanga) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.584.135/0001-16, com sede na Rua Senador Gervásio, nº 943, CEP 64240-000, Piracuruca – PI, vem tornar público perante a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o Requerimento para renovação da **Licença de Operação (L.O) Nº D000837/13** emitida em 09.09.2013 (válida por 4 anos) para atividade Agrícola e Pecuária.

P. P. 22483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.968/0001-46, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Dispensa de Licenciamento para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água** no município.

P. P. 22484



OFÍCIO Nº 287/2017 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 17 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Maternidade dona Evangelina Rosa - MDER	FRANCISCO DE MACEDO NETO	160.292.243-87
	TERESINHA MARIA DA ROCHA	217.297.433-15
	JANAÍNA LOPES SOARES	618.963.653-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Teresina-PI– SEMAM TERESINA, a expedição da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), referente à Execução dos Serviços de Duplicação em Pavimentação Asfáltica em CBUQ no Balão da Usina Santana (BR-343)/Povoado Usina Santana, Est. 670, Lote B com 10,36km de Extensão.

Publique-se

Teresina (PI), 24 de Agosto de 2017.

JANAÍNNA PINTO MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO COM ENCARGOS Nº 002/2017, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR – CNPJ Nº 12.176.046/0001 - 45

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI, CNPJ Nº 06.985.832/0001-90.

OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo o Termo de Cessão com Encargos, de 03 (três) veículos licenciados e segurados, a seguir: 1 - 01 (um) automóvel tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA; MARCA/MODELO: MMC/L200 TRITON GL D, FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2016/ MODELO 2017; COR BRANCO; RENAVAL Nº 01111630787; CHASSI Nº 93XLNKB8THCG29923, PLACA: PIZ-9360 PI; CATEGORIA: OFICIAL e APOLICE Nº 0531 23 1369253;

2 - 01 (uma) MOTOCICLETA TIPO CROSS MARCA/MODELO: NXR 160 BROS, zero quilômetro; FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2017/ MODELO 2017; COR: PRETO; RENAVAL Nº 01111628774; CHASSI Nº 9C2KD1000HR009617, PLACA: PIX-5011-PI e CATEGORIA: OFICIAL.

3 - 01 (uma) MOTOCICLETA TIPO CROSS MARCA/MODELO: NXR 160 BROS, zero quilômetro; FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2017/ MODELO 2017; COR: PRETO; RENAVAL Nº 01125775855, CHASSI Nº 9C2KD1000HR028682, PLACA: PIU-4454 e CATEGORIA: OFICIAL;

4 – 04 (quatro) CAPACETES PARAMOTOCICLISTA, Tipo fechado, com engate rápido, viseira com dupla curvatura e 2mm de espessura, feita em policarbonato e com tratamento antirrisco, ventilação antiembaçante, casco em ABS e Policarbonato, tamanho G (grande) de cor preto.

ORIGEM DOS RECURSOS: PROJETO DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO CERRADO DO PIAUÍ – PROCERRADO/PI – ACORDO DE DOAÇÃO TF016192/FUNDO MUNDIAL DO CLIMA/DEFRA/BIRD/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

DATA E ASSINATURAS – Teresina, 10 de agosto de 2017. Luiz Henrique Sousa de Carvalho, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Francisco Wagner Pires Coelho pela Prefeitura Municipal de Uruçuí – PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO COM ENCARGOS Nº 003/2017, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR – CNPJ Nº 12.176.046/0001 - 45

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

DO RIBEIRO – PI, CNPJ Nº 41.552.178/0001-80.

OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo o Termo de Cessão com Encargos, de 02 (dois) veículos licenciados e segurados, a seguir: 1 - 01 (um) automóvel tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA; MARCA/MODELO: MMC/L200 TRITON GL D, FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2016/ MODELO 2017; COR BRANCO; RENAVAL Nº 01111632100; PLACA: PIZ-9380 PI; CHASSI Nº 93XLNKB8THCG29925, CATEGORIA: Oficial e APOLICE Nº 0531231369253;

2 - 01 (uma) MOTOCICLETA TIPO CROSS MARCA/MODELO: NXR 160 BROS, zero quilômetro; FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2017/ MODELO 2017; COR: PRETO; RENAVAL Nº 01111630027; PLACA: PIX-5021 PI; CATEGORIA: Oficial;

3 – 02 (dois) CAPACETES PARAMOTOCICLISTA, Tipo fechado, com engate rápido, viseira com dupla curvatura e 2mm de espessura, feita em policarbonato e com tratamento antirrisco, ventilação antiembaçante, casco em ABS e Policarbonato, tamanho G (grande) de cor preto.

ORIGEM DOS RECURSOS: PROJETO DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO CERRADO DO PIAUÍ – PROCERRADO/PI – ACORDO DE DOAÇÃO TF016192/FUNDO MUNDIAL DO CLIMA/DEFRA/BIRD/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

DATA E ASSINATURAS – Teresina, 10 de agosto de 2017. Luiz Henrique Sousa de Carvalho, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Ozires Castro Silva pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO COM ENCARGOS Nº 004/2017, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR – CNPJ Nº 12.176.046/0001 - 45

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93.

OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo o Termo de Cessão com Encargos, de 03 (três) veículos licenciados e segurados, a seguir: 1 - 01 (um) automóvel tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA; MARCA/MODELO: MMC/L200 TRITON GL D, zero quilômetro; FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2016/ MODELO 2017; COR BRANCO; RENAVAL Nº 01111632615; CHASSI Nº 93XLNKB8THCG29926, PLACA: PIZ-9390 PI; CATEGORIA: Oficial e APOLICE Nº 0531 23 1369253;

2 - 01 (uma) MOTOCICLETA TIPO CROSS MARCA/MODELO: NXR 160 BROS, zero quilômetro; FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2017/ MODELO 2017; COR: PRETO; RENAVAL Nº 01125772287; CHASSI Nº 9C2KD1000HR028677, PLACA: PIU-4424; CATEGORIA: Oficial;

3 – 01 (uma) MOTOCICLETA TIPO CROSS MARCA/MODELO: NXR 160 BROS, zero quilômetro; FABRICAÇÃO NACIONAL ANO: 2017/ MODELO 2017; COR: PRETO; RENAVAL Nº 01125773720; CHASSI Nº 9C2KD1000HR028874, PLACA: PIU-4434; CATEGORIA: Oficial

4 – 04 (quatro) CAPACETES PARAMOTOCICLISTA, Tipo fechado, com engate rápido, viseira com dupla curvatura e 2mm de espessura, feita em policarbonato e com tratamento antirrisco, ventilação antiembaçante, casco em ABS e Policarbonato, tamanho G (grande) de cor preto.

ORIGEM DOS RECURSOS: PROJETO DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO CERRADO DO PIAUÍ – PROCERRADO/PI – ACORDO DE DOAÇÃO TF016192/FUNDO MUNDIAL DO CLIMA/DEFRA/BIRD/MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.

DATA E ASSINATURAS – Teresina, 16 de agosto de 2017. Luiz Henrique Sousa de Carvalho, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Lindenberg Vieira da Silva pela Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI

Of. 618



EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, referente ao Projeto de Pavimentação e Melhoramento da Rodovia localizado na BR -135/PI entre os municípios Bertolínea e Eliseu Martins –PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 18 de agosto de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de JOÃO CARLOS DELLA MEA referente a um Projeto Agrícola localizado na Fazenda Santo Izidoro zona rural do município de Gilbués – PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 19 de agosto de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Of. 617



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE POSSE

Servidor Efetivo

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2017, compareceu à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, **Tércio Gomes Rabêlo**, para tomar posse no cargo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, por força do Decreto S/N de Nomeação, datado de 27 de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 119, de 28 de junho de 2017.

Após cumpridas as exigências conforme Edital e Legislação Específica, e com a promessa do fiel cumprimento de seus deveres, responsabilidades e atribuições do cargo, o nomeado assina o presente Termo.

E, para constar, lavrou-se em duas vias o presente Termo de Posse, que após lido será assinado:

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Carmem Verônica da Silva Costa
Diretora Administrativo e Financeira

Manoel Rodrigues de Araújo
Coordenador de Gestão de Pessoas

Tércio Gomes Rabêlo
Servidor Empossado

Of. 117



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PROCESSO SELETIVO PROFESSOR PROVISÓRIO UESPI / PREG 2017
RESULTADO FINAL

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 01

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	280	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2.682.449-PI	7,2	7,6	10,0	8,3	Aprovado

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 02

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	387	RAFAEL EMANUEL COSTA	2.941.874-PI	7,8	7,1	10,0	8,3	Aprovado

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 03

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	536	MARCELO WAGNER VIEIRA CAMPELO	2173148 - PI	9,3	9,6	5,9	8,3	Aprovado
02	740	HELDER ALEXANDER SANTOS E COSTA	2452904 - PI	7,8	7,2	9,6	8,2	Classificado
03	307	ELISSANDO ROCHA DA SILVA	1999840 - PI	8,0	6,2	10,0	8,1	Classificado
04	974	FRANCISLEIA MARIA LIMA SILVA	2731848 - PI	6,0	7,2	4,8	6,0	Classificada

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 04

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	150	EWERTON GOMES VIEIRA	2.426.736 - PI	7,8	6,7	10,0	8,2	Aprovado
002	120	KATIANE CRUZ MAGALHÃES XAVIER	2.588.681 - PI	7,5	7,3	9,3	8,0	Aprovado
003	253	ANTONIA LAIRES DA SILVA SANTOS	5.034.871- PI	7,2	7,6	5,4	6,7	Classificado
004	254	MIRNA SALES LOIOLA ROSA	2.926.005-PI	7,4	6,4	5,9	6,5	Classificado
005	138	LIA RAQUEL MOURA SILVA	2.615.025 - PI	7,6	6,0	4,0	5,9	Desclassificado
006	231	MARCIA DE JESUS ALVES	2.366.617-PI	6,9	4,9	-	3,9	Desclassificado
006	078	ANUPAMA GHOSH	G 079.868-F-PI	6,0	5,1	-	3,7	Desclassificado

Campus Profª. Maria Goretti da Cruz Sampaio, Entre Rios, União-PI; CÓDIGO: 05

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	0011	JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO	50.326.759 - PI	7,7	7,6	7,4	7,6	Aprovado
02	1061	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	892.174 - PI	6,2	6,0	10,0	7,4	Classificado

Campus Clovis Moura, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 06

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	007	HONÁCIO BRAGA DE ARAUJO	3616608-PI	9,8	8,0	10	9,2	Aprovado
02	662	SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS	2275479-PI	9,0	8,3	6,7	8,0	Classificado
03	041	ELVIS GOMES MARQUES FILHO	2800930-PI	9,4	8,9	5,7	8,0	Classificado
04	277	BRUNO SANTOS LIMA	1554033-PI	9,4	9,0	5,2	7,8	Classificado
05	297	ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO	2978051-PI	9,7	8,4	4,2	7,4	Classificado
06	323	LUDMANN MOURA MIRANDA	813333-PI	9,1	7,6	3,5	6,7	Classificado
07	1044	ACRIZIO PEREIRA DE SÁ NETTO	2225191-PI	9,1	7,1	3,5	6,5	Classificado

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 • Nº 161

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 07

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	51	CILENE DELGADO CRIZOSTOMO	1715724-PI	8,9	9,7	9,1	9,2	Aprovada
002	1005	ALLAMY DANILO MOURA ESILVA	2884930-PI	6,4	9,3	10,0	8,5	Classificado
003	979	ANDREA VIEIRA MAGALHAES COSTA	2276582-PI	9,3	6,8	9,3	8,4	Classificado
004	836	GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA	2727266-PI	8,4	9,1	7,2	8,2	Classificado
005	730	ZAGMA COUTINHO LIMA AMORIM	20475333-PI	6,0	9,4	5,8	7,0	Classificado
006	855	LUANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA	264072420030-MA	7,0	7,3	3,7	6,0	Classificado
007	205	MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	5041850-PI	6,0	7,9	3,4	5,9	Desclassificado

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 08

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	647	ANNA KATHARINNE CARREIRO SANTIAGO	3610611-PI	9,5	9,7	10,0	9,7	Aprovado
02	960	DAYANE CRISTINA DE SOUSA ROCHA	1656833-PI	9,5	8,0	3,4	7,0	Classificado
03	707	SARA CRISTINA SARAIVA BATISTA	2005009116968-CE	7,1	8,5	3,2	6,2	Classificado

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 09

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	671	ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO	2579043-PI	9,0	8,4	10,0	9,1	Aprovado
02	773	MYKAELLE SOARES LIMA	2364025-PI	7,0	9,5	3,0	6,5	Classificado

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 10

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	212	DEYNA FRANCELIA ANDRADE PROSPERO	5033587-PI	7,5	9,3	6,5	7,76	Aprovado
02	31	LEOPOLDO FABRICIO MARÇAL DO NASCIMENTO	2588393-PI	6,5	6,6	10	7,7	Classificado

Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, Centro de Ciências da Saúde - CCS; CÓDIGO: 11

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	985	EYANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO	2.403.820-PI	9,25	9,4	10,0	9,55	Aprovada

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 18

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	822	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	3181561-PI	6,0	7,8	10,0	7,9	Aprovado
02	764	PAULO ROGERIO BATISTA DE SOUZA	0623746443-BA	8,3	6,0	8,4	7,5	Classificado

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 19

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	417	Francisca Veras da Silva	1.868.804-PI	7,6	6,1	10,0	7,9	Aprovado

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 20

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	557	Maria Santana do Nascimento Carvalho	2.031.272-PI	8,1	8,5	10,0	8,8	Aprovado
02	719	Dalila Silva e Oliveira Lima	2.570.210-PI	8,3	8,2	8,1	8,2	Classificado

Campus Rio Marataoan - Barras-PI; CÓDIGO: 21

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	314	ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE	2.736.425-PI	6,8	6,3	10,0	7,7	Aprovado
02	665	FRANCISCO HELTON DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO	2.992.595-PI	6,0	8,3	7,75	7,45	Classificado

Campus Dom José Vásquez Diaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI; CÓDIGO: 22

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	165	ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	0929263200-BA	9,8	9,0	10,0	9,6	Aprovado
02	091	THAIS SILVA ALVES	2879005-PI	9,5	7,5	8,8	8,6	Aprovado

Campus Dom José Vásquez Diaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI; CÓDIGO: 24

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	804	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	3.863.292-PI	8,6	8,5	10,0	9,0	Aprovada
02	790	LUIZA FOLHA DE SANTANA	1.773.844-DF	6,5	7,5	4,9	6,3	Classificada

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI; CÓDIGO: 25

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	053	DANILO LEONI GUEDES NOGUEIRA	2.137.446-PI	9,4	9,2	10,0	9,53	Aprovado
002	161	MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA	2.463.134-PI	8,4	8,9	8,77	8,69	Classificado
003	350	RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO	2.876.204-PI	7,8	7,9	6,77	7,49	Classificado
004	726	ELISON CARVALHO REGO	2.228.762-PI	8,5	8,4	4,46	7,12	Classificado
005	445	CÉLIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA	1.619.194-PI	6,6	8,1	6,00	6,90	Classificada

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI; CÓDIGO: 26

Ordem	Nº	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
-------	----	------	------------	---------	--------	---------	-------	-----------



Insc.								
001	787	FABRÍCIO BACELAR LIMA MENDES	08.719.503-83-BA	8,20	10,0	10,0	9,40	Aprovado
002	096	LEANDRO BORGES SOUSA	11.386.085-48-BA	8,20	7,70	9,79	8,56	Classificado
003	548	MORGANA SANTOS ARAÚJO	3.190.427-PI	7,20	8,20	5,70	7,03	Classificado
004	054	DENISE CRISTIANE BIDLER	6.070.442.048-RS	6,00	6,80	5,27	6,02	Classificado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 27

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	28	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	2905133 - PI	8,7	8,8	10,0	9,2	Aprovado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 28

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	458	NATÁLIA SOARES DA SILVA	2042951-PI	6,0	8,0	10,0	8,0	Aprovado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 29

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	1037	JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	2.283.229-PI	7,6	7,2	10,0	8,3	Aprovado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 30

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	692	SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA	2208511 - PI	8,0	9,16	10,0	9,05	Aprovada
02	504	LISIAN PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	5035616 - PI	7,6	9,33	6,1	7,24	Aprovada
03	583	SÂMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA	4133027 - PI	7,5	9,33	4,9	7,24	Classificada
04	018	CAMILA MARQUES MATON	5021126 - PI	7,1	7,5	3,45	6,01	Classificada

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 31

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	629	CLARA JANE COSTA ADAD	2107973 - PI	6,33	8,8	10,0	8,3	Aprovado
02	388	MAURO MONÇÃO DA SILVA	2002002142780 - CE	8,8	8,1	5,5	7,4	Classificado
03	457	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	1925982 - PI	8,6	8,6	5,1	7,4	Classificado
04	1039	ROBÉRIO DE CARVALHO MIRANDA	740029 - PI	7,1	8,8	5,7	7,2	Classificado
05	796	LISANDRO SANTOS DE SOUSA	2827023 - PI	7,0	9,3	3,3	6,5	Classificado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 32

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
-------	----------	------	------------	---------	--------	---------	-------	-----------

01	876	CÉLIA CAMELO DE SOUSA	97002521124-CE	8,0	9,0	10,0	9,0	Aprovada
02	117	MARIA DURCIANE OLIVEIRA BRITO	3220882-PI	7,8	10,0	3,7	7,2	Classificada

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 33

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	560	RENATA FORTES SANTIAGO	2430985-PI	7,73	9,56	8,54	8,61	Aprovada
02	751	KALINE DE MELO ROCHA	2786766-PI	7,11	7,70	10,0	8,27	Classificada

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 34

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	72	KELLY SIVOCY SAMPAIO TEIXEIRA	93025002309-CE	6,2	9,3	9,4	8,3	Aprovado
02	326	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO	2113639 - PI	6,0	8,3	10,0	8,1	Classificado
03	851	ANTONIO THOMAZ DE OLIVEIRA	4.594.881 - PI	6,4	9,3	3,6	6,4	Classificado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 35

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
0001	0069	LUAN KELVES MIRANDA DE SOUZA	3142229-PI	8,5	6,0	10,0	8,2	Aprovado
0002	0042	STEFANY GUIMARÃES SOUSA	05750633815-CNH-MA	7,0	7,0	5,5	6,5	Classificado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 36

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	870	DANIEL GALENO MACHADO	5.021.154 - PI	9,7	10,0	10,0	9,90	Aprovado
02	969	KARLIANE DE ARAUJO LIMA UCHOA	2077311 - PI	9,9	10,0	9,4	9,76	Aprovado
03	587	NADJA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO	2092386 - PI	9,8	9,5	7,5	8,93	Aprovado
04	164	DIEGO AFONSO CARDOSO MACEDO DE SOUSA	2124431 - PI	9,0	9,2	8,4	8,86	Aprovado
05	935	LIEGE MARIA RODRIGUES DE AQUINO	1943447 - PI	9,9	10,0	5,6	8,50	Aprovado
06	976	DANIEL RODRIGUES DE FARIAS	1521741 - PI	8,9	10,0	5,9	8,26	Aprovado
07	385	FRANCISCO MONTEIRO LOIOLA NETO	2033245 - PI	9,4	8,8	6,4	8,20	Aprovado
08	021	ADRIANE SARAIVA NUNES	2423618 - PI	9,1	10,0	5,4	8,16	Aprovado
09	217	LUCILLA DE SOUSA OLÍMPIO DE MELO	4090999 - PI	8,6	8,5	6,5	7,86	Aprovado
10	499	ALLYSON LOPES MIRANDA GONDIM	2651838 - PI	8,0	8,5	6,9	7,80	Aprovado
11	643	THAMIRES DE ALCÂNTARA ALBUQUERQUE	3248457 - PI	9,1	8,8	5,5	7,80	Aprovado
12	329	AYANE ARAUJO RODRIGUES	2.541.654 - PI	9,9	9,0	4,3	7,73	Aprovado
13	711	DANILA PACHECO DA SILVA	2706261 - PI	7,5	9,0	5,5	7,66	Aprovado
14	760	MELÍCIA GALENO SPÍNDOLA	3284986 - PI	8,5	9,3	4,5	7,43	Aprovado
15	845	MONIQUE DE AQUINO FERREIRA	1912243 - PI	8,6	8,8	4,4	7,26	Classificado
16	525	ANNE CORREIA WINTER	2146343 - PI	8,5	8,0	4,7	7,06	Classificado
17	001	LANA FABIANA COSTA DA SILVA	3248455 - PI	8,6	8,7	3,9	7,06	Classificado
18	067	CARLIANE DA SILVA SOUZA	2347156 - PI	8,5	8,2	2,2	6,30	Classificado

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 • Nº 161

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 37

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	439	MARKELANE SANTANA SILVA	2687684-PI	9,0	7,4	9,3	8,56	Aprovado
02	170	SIMONE DA SILVA FREITAS	1335847-PI	7,0	7,4	10,0	8,13	Aprovado

Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI; CÓDIGO: 38

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	089	ANIELE CARVALHO LACERDA	1919308-PI	9,0	8,7	10,0	9,23	Aprovado
02	441	LEONARD EULER ANDRADE GOMES DO NASCIMENTO	507786-PI	9,5	8,1	9,0	8,86	Aprovado
03	218	MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO	1910552-PI	8,5	9,2	8,7	8,80	Aprovado
04	603	RAONY MOLIM DE SOUSA PEREIRA	2391338-PI	6,0	9,0	9,8	8,26	Aprovado
05	625	EDUARDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	1296862-PI	8,5	6,4	5,2	6,70	Classificado
06	890	ROBERTA DE CARVALHO RIBEIRO SOUZA	2054547-PI	6,5	6,5	5,7	6,23	Classificado
07	627	SAULO FERNANDES DE CARVALHO	2095364-PI	7,0	6,2	5,2	6,13	Classificado

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piripiri-PI; CÓDIGO: 40

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	823	JOSÉ MÁGNO DE SOUSA VIEIRA	2948382 - PI	8,5	10,0	10,0	9,5	Aprovado
002	374	JOÃO BATISTA ROMUALDO ALVES	1987492 - PI	8,6	8,6	8,8	8,6	Classificado
003	1073	ANNA GLYDS ALVES MELO	2305565 - PI	7,5	8,1	8,4	8,0	Classificado

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piripiri-PI; CÓDIGO: 41

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	814	SILVANA ALVES CARDOSO	2450529 - PI	8,0	9,1	10,0	9,0	Aprovado

Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI; CÓDIGO: 42

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	353	FRANCISCA DIANA DA SILVA ARAÚJO	2117451-PI	7,7	9,6	10,0	9,1	Aprovado
02	544	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ANDRADE	2897763-PI	8,2	8,7	2,2	6,4	Classificado
03	088	PATRICIA SANTOS ANDRADE	2302785-PI	7,1	6,6	3,9	5,9	Desclassificado

Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI; CÓDIGO: 44

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	315	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	2629411 - PI	8,0	7,5	10,0	8,5	Aprovado

Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI; CÓDIGO: 45

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
-------	----------	------	------------	---------	--------	---------	-------	-----------

01	721	SOLANE ALVES DA SILVA MOURA	3575281 - PI	7,5	7,3	10	8,2	Aprovado
----	-----	-----------------------------	--------------	-----	-----	----	-----	----------

Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI; CÓDIGO: 46

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	983	HAMURABI SIQUEIRA GOMES	2190.637-PI	6,33	9,33	10,0	8,55	Aprovado
02	208	ORTIZ COELHO DA SILVA	2.897.747-PI	10	10	9,27	9,75	Aprovado
03	1081	PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA	50.214.900-PI	7,66	9,50	6,74	7,96	Aprovado
04	247	YANA MOURA GONÇALVES	2.919.563-PI	10	8,85	9,27	9,37	Aprovado

Campus Prof. Possidônio Queiroz, Vale dos Rios Sambito e Canindé, Oeiras-PI; CÓDIGO: 47

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	549	GIAZI DA SILVA TRAHIRI	2488784-PI	6,0	6,0	10,0	7,0	Aprovado

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 49

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	584	PEDRO DE SANTANA VILANOVA	438.669-8-PI	7,91	9,33	10,0	9,08	Aprovado
02	682	VALDILURDES APARECIDA ALMEIDA	078.423.465-5 - BA	8,16	8,83	6,4	7,79	Classificado

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 51

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	0778	JOCIEL BATISTA DE CARVALHO	14576146-MG	7,46	6,10	10,0	7,85	Aprovado

Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 54

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	636	CARMECILIA FERREIRA DOS SANTOS	2346094 - DF	8,9	9,5	10,0	9,5	Aprovado
02	105	WESLEY DA SILVA SOUSA	2302164 - PI	8,0	9,6	7,6	8,4	Classificado
02	750	DIANA ALMEIDA SOARES LOPES	3887484 - PI	7,7	7,5	6,7	7,3	Classificada

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 55

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	705	KAETANA ALVES CERQUEIRA	3497071 - PI	9,3	9,6	10,0	9,6	Aprovada
002	468	JOAO PAULO CARREIRO SANTIAGO	174341220014 - MA	8,0	7,1	8,0	7,7	Classificado

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 28 de agosto de 2017 • Nº 161

31

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 57

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	518	MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS	2.400.298-PI	8,17	7,74	10,0	8,64	Aprovado

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 58

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	672	FLÁVIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA	3220525 - PB	8,1	7,9	10,0	8,6	Aprovada

Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI; CÓDIGO: 59

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	513	WATSONN RAYGLANN DANTAS NERI SOUSA	2297500- PI	7,1	8,8	10,0	8,6	Aprovado
002	795	EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO	2202044 - PI	8,7	9,4	6,93	8,3	Classificado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 60

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	780	NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	2.823.516-PI	8,0	9,2	10,0	9,0	Aprovado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 61

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	1013	WILSONAR PESSOA NUNES	2755861-PI	6,1	9,2	10,0	8,4	Aprovado
02	463	LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA	1310072-PI	6,1	7,8	9,7	7,8	Aprovado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 63

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	799	LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA	1956030-PI	8,1	8,3	10	8,8	Aprovado
02	411	MARCIO FRANK RODRIGUES	2256535-PI	7,7	7,9	5,3	6,9	Classificado
03	733	SANDRO PETRARCA DA ROCHA SOARES	1452684-PI	6,4	7,0	6,1	6,5	Classificado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 64

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	453	ROSANIA ANDRADE LIMA	1555072-PI	8,0	9,1	10	9,0	Aprovado
02	475	CLAYTHON JOSE DE MELO CORREIA	7700894-SDS-PE	7,0	8,6	6,9	7,5	Aprovado
03	1015	LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	1796996-PI	6,7	7,6	6,2	6,8	Classificado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 66

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	623	FILIFE FONTINELE DE ALMEIDA	268.172.220.037-MA	7,76	9,06	10,0	8,94	Aprovado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 67

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	984	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2489644-PI	6,0	7,1	10,0	7,7	Aprovado
02	948	SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA	4012110-PI	6,0	9,2	5,9	7,0	Classificado
03	526	ARYANNE ALVES DE OLIVEIRA	2495508-PI	6,5	7,4	6,2	6,7	Classificado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 68

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	188	BRENA LIMA DE CARVALHO	2189263-PI	8,0	9,0	10,0	9,0	Aprovado
02	278	LAYSE FERNANDES BARROS	01753413213-MA	6,0	6,4	4,0	5,4	Desclassificado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 69

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	077	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	2830648-PI	9,7	8,7	10,0	9,4	Aprovado
02	486	JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA	0515294720141-MA	7,5	9,7	9,4	8,8	Aprovado
03	604	JULYANNE DOS SANTOS NOLÊTO	0324573720060-MA	8,5	9,4	5,3	7,7	Classificado
04	075	TASSILA DE OLIVEIRA PESSÔA FREITAS	2294229-PI	8,0	7,2	2,9	6,0	Classificado
05	902	YARA DA SILVA MUNIZ	3066945-PI	6,0	6,0	3,0	5,0	Desclassificado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 70

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	994	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	2305500-PI	8,5	8,5	10,0	9,0	Aprovado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 71

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	046	ANTONIO LISBOA DE AGUIAR JUNIOR	0000841603979-MA	7,5	6,0	10,0	7,8	Aprovado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 72

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
001	916	ADRIANA MARIA DA COSTA	2.722.541-PI	8,4	7,8	10,0	8,7	Aprovado

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 73

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	169	MARIA EDILENE VILARINHO	1206189 - PI	7,8	9,4	9,2	8,8	Aprovado
02	094	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	503181055 - PI	7,4	8,7	10,0	8,7	Classificado
03	779	MOISES ALVES DE MIRANDA	1938918 - PI	6,5	8,9	6,3	7,2	Classificado

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 74

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Escrit.	Didát.	Curric.	Média	Resultado
01	281	ANDRÉIA MAGALHÃES DA ROCHA	2.235.165-PI	9,8	8,9	10,0	9,6	Aprovado
02	292	ÂNGELA ARAÚJO GOMES	1.193.739-PI	8,2	9,8	7,3	8,4	Aprovado
03	380	ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ	2.233.481-PI	8,5	9,3	2,6	6,8	Classificado
04	265	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	1.670.774-PI	6,5	7,6	5,7	6,6	Classificado
05	098	KARLA EXPEDITA MAIA LEMOS	1.298.236-PI	6,1	7,1	2,8	5,3	Desclassificado

Teresina/PI, 24 de agosto de 2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 148



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE